



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 027/2009, de 18 de agosto de 2009.

Aprova programas de disciplinas do
Programa de Pós-Graduação em
Fitotecnia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 18 de agosto,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os programas das seguintes disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia: Instrumentações moleculares aplicadas em estudos vegetais; Análise do crescimento de plantas; e Desenho de projetos de pesquisa incluindo componentes qualitativas e quantitativas.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 18 de agosto de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente